



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

### **Lei nº 1995, de 09 de novembro de 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O I ENCONTRO DE GAITEIROS E BANDONEONISTAS E APRESENTAÇÃO ESPECIAL EM ORQUESTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover o I Encontro de Gaiteiros e Bandoneonistas e apresentação especial em Orquestra, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2023, na sede do Flamengo Futebol Clube.

**Art. 2º** O evento visa homenagear nosso “Homem Orquestra – Henrique Uebel”, através do resgate da sua história e têm também como objetivos difundir a cultura musical e incentivar talentos locais.

**Art 3º** Para a promoção do evento fica o Poder Executivo autorizado a firmar despesas no valor de até R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais) com gastos com sonorização.

**Art 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

**Art 5º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de novembro de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças